



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1008

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Leilões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1008

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2534 , DE 11 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1548

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$306.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				306.000,00
02	04	01	SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	53	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	02	ENSINO	
	71	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	72	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	102	12.368.0007.2106.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	105	12.368.0007.2106.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	107	12.368.0007.2106.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1008

Página 3 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2534 , DE 11 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1548

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
125	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
146	04.243.0010.2047.0000	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO		2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
193	15.452.0012.1094.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
234	20.606.0019.2069.0000	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO		10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
235	20.606.0019.2069.0000	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO		30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
29	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1008

Página 4 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2534 , DE 11 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1548

02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	31	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	02	ENSINO		
	74	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-206.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Anulação (-)

-306.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAGDA, 11 de MAIO de 2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1008

Página 5 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2535 , DE 11 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1574

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$27.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			27.000,00
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
304	08.244.0008.2107.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 030 CADASTRO ÚNICO		
305	08.244.0008.2107.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 001 IGDBF		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		27.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	27.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAGDA, 11 de MAIO de 2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1008

Página 6 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2536 , DE 11 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1548

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			140.000,00
02 05 02	ENSINO		
70	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	140.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02	ENSINO		
78	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-140.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Anulação (-)

-140.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAGDA, 11 de MAIO de 2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1008

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE
MAGDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 09/2023
TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto da TOMADA DE PREÇOS 03/2023, que dispõe sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS PARA ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS PASSEIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

TRANSPORTES E CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 16.979.307/0001-16
Rua Industrial, 784, Bairro Valdecir Ribeiro, CEP: 15.770-000, no Município de Três Fronteiras (SP), no valor **R\$ 251.707,52 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)**.

Autorizo que se processe a despesa no valor acima descrito, bem como a emissão de **empenho global**.

Magda (SP), 16 de maio de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1008

Página 8 de 8

Leilões



MUNICÍPIO DE
MAGDA

- MUNICÍPIO DE MAGDA - SP
- PUBLICAÇÃO DE AVISO -

MODALIDADE: Leilão

OBJETO: Venda de Veículos e Equipamentos inservíveis e Sucatas de Veículos, no estado e condições que se encontram através de Leiloeiro Público Oficial, com fornecimento de sistema que possibilite a realização da sessão via web.

DATA E HORÁRIO: Dia 30/05/2023, às 09h00min.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: O Leilão ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico somente Online através do endereço www.bidmax.com.br, com utilização de recursos de tecnologia da informação.

EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados através dos sites: www.bidmax.com.br e <https://magda.sp.gov.br/index>.

INFORMAÇÕES: Maiores informações pelos telefones (17) 99680 6004, ou via e-mail bidmax@bidmax.com.br e (17) 3487-9024, nos dias úteis, no horário das 09h00min às 16h30min.

Município de MAGDA/SP, 16 de MAIO de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51